



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu Câmara Técnica de Outorga e Cobrança.

1 Ata da 3ª reunião **ordinária** da Câmara Técnica de Outorgas e Cobrança - CTOC do Comitê da
2 Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu Gestão 2018/2022, realizada em **12 de Março de 2019 às**
3 **9h00min**, com a participação dos Conselheiros da CTOC realizada na sede da Cáritas Diocesana
4 de Paracatu, situada à Rua do Ávila, 201 – Bairro Centro – Paracatu – MG. Onde
5 compareceram os seguintes componentes da CTOC titulares e suplentes: **Alexandre Stehling**
6 **dos Santos – Prefeitura de Vazante, Domingos Santana Guimarães - Nexa, Ésio Mendes do**
7 **Nascimento - MOVER, Fausto José Ulhôa – Associação Engenheiros Agrônomos de Paracatu,**
8 **Gustavo Castro Oliveira - IBRAM, Paulo Henrique S.Mendonça - Prefeitura de João Pinheiro e**
9 **Tobias Tiago Pinto Vieira – Cáritas Diocesana de Paracatu e os participantes, Luciano Antônio**
10 **Silva - Prefeitura de João Pinheiro, Marcos do Amaral Moraes - Kinross e Thais Fernanda**
11 **Martins Ferreira - URGa / SUPRAM NOR, Tobias Vieira Coordenador da CTOC** fez a Abertura
12 da Reunião, Alexandre Stehling fez a verificação do quórum e conferência presenças, fez a
13 leitura de correspondências, fizemos a aprovação da Ata da última Reunião Ordinária da CTOC
14 realizada em 06 de Novembro de 2018. Iniciou-se a reunião com assuntos gerais e em seguida
15 foi dado início a discussão do **Processo de Outorga de nº 05733/2018** da Kimross. **Thais**
16 **Ferreira - URGa** apresentou as considerações sobre a **Portaria 2997/2018** que antecedeu este
17 pedido de Retificação de Outorga e apresentou o Parecer Técnico Protocolo 079923/2019 -
18 SUPRAM de 15/02/2019. Thais Ferreira apresentou os termos e os objetivos deste pedido de
19 Retificação de Outorga, sobre as características do empreendimento, que se trata da relocação
20 do sistema de captação, armazenamento, tratamento e recirculação de água da mina morro
21 do ouro da barragem de rejeitos Eustáquio, cujo Licenciamento Ambiental do
22 empreendimento e outorga encontram-se devidamente autorizadas. As canalização e/ou
23 retificação deste curso d'água, deste Parecer Técnico encontra-se em área de conflito
24 localizada na Região do Entre Ribeiros - DAC 02/2006 e foi analisado considerando o uso não
25 consuntivo. O sistema em processo de outorga visa o sistema de tratamento de água
26 residual de forma a manter e garantir a qualidade das águas obtida com a remoção do Ferro,
27 Manganês e sólidos eventualmente presentes nas vazões de percolação no dreno do fundo da
28 barragem. Os processos de tratamento da Barragem Eustáquio são: sedimentação,
29 precipitação e adsorção de íons na fração argila usada na construção da barragem, após
30 passar por sistema de filtros formado por brita e areia, a água é direcionada para os drenos de
31 fundo e posteriormente para este sistema de tratamento passivo existente, instalado a jusante
32 da bacia de sedimentação e drenos, de fundo. Como Plano de Alçamento da Barragem indica
33 que o maciço sobreporá o sistema atual, no ano de 2019, faz-se necessário esta retificação do
34 sistema de tratamento de forma a garantir os padrões de água estabelecidos na legislação
35 vigente e nas condicionantes da outorga em vigor. A intervenção nesta AP está devidamente
36 autorizada por DAIA válida por 10 anos. A nova intervenção se dará no Leito do Córrego
37 Eustáquio, a jusante do Sistema de Tratamento Passivo, em um trecho de extensão de 320m e
38 13,5 m de largura e profundidade de 2,5m. Não haverá supressão de vegetação prevista, com
39 um mínimo para o acesso e construção do sistema. A compensação está dentro do Processo
40 de Licenciamento Corretivo existente. A nova bacia de sedimentação terá 2.200m² e
41 acomodará um volume de 10.000t de brita ao longo do canal. O cronograma da obra se dará
42 em 3 meses previsto para ser finalizado até o final de 2019. O parecer técnico analisando
43 exclusivamente as questões técnicas relativas ao pedido de outorga de direito do uso dos
44 recursos hídricos, considerando o exposto no processo foi sugerido pela URGa SUPRAM o
45 DEFERIMENTO da retificação da Outorga. Cabendo a responsabilidade exclusivamente ao
46 empreendedor os projetos de implantação, de execução e operação e a comprovação da
47 eficiência e o gerenciamento dos mesmos. O Engenheiro **Marcos Amaral Moraes**
48 contextualizou todo o sistema existente, apontou os benefícios do processamento da água
49 com a remoção por precipitação de íons Fe e Mn e sólidos suspensos na água, discorreu sobre



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu Câmara Técnica de Outorga e Cobrança.

50 o Processo de Retificação da Outorga, Relocar o sistema de tratamento passivo, para uma
51 posição mais a jusante da barragem Eustáquio, da manutenção do atendimento dos padrões
52 de qualidade de água estabelecidos pelas legislações vigentes, apresentou o Projeto para
53 implantar de uma camada de brita adicional a jusante do tratamento existente, nos mesmos
54 moldes do sistema já instalado, Intervenção em APP em área já licenciada (LO nº 016/2018),
55 dimensionou o novo sistema Extensão: 320m, Profundidade: até 2,5m, Volume de Britas:
56 10.000t, e a modalidade Outorga de Canalização de curso d'água com mapas e ilustrações,
57 falou sobre a manutenção da condicionante da vazão residual 100% da Q7,10, ou seja, 0,0458
58 m³/s, da comunicar ao órgão ambiental, com antecedência, sempre que houver a necessidade
59 de manutenções e trocas de brita calcária do Córrego Eustáquio e que o empreendedor
60 deverá manter os padrões estabelecidos de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 1
61 de 05 de maio de 2008, demonstrou com gráficos a eficiência do sistema, o monitoramento da
62 vazão do córrego Eustáquio ao longo de 5 anos com medições diárias. Foram feitas várias
63 perguntas para detalhamento e esclarecimento dos participantes, todas respondidas. O
64 Coordenador da CTOC **Tobias T. P. Vieira** colocou em votação o referido processo de
65 retificação de Outorga, onde retirou-se da votação o conselheiro **Gustavo C. Oliveira** por ter
66 vínculo com o empreendedor, substituído pelo suplente. Foram votos favoráveis: **Alexandre**
67 **Stehling, Domingos S. Guimarães, Fausto Ulhoa e Paulo Henrique** e a abstenção do **Tobias**
68 **Vieira**, Ficando assim este processo de retificação da Outorga **APROVADO** pela CTOC CBH
69 Paracatu. O Coordenador **Tobias Vieira** agradeceu a todos os participantes e deu por
70 encerrada esta reunião ordinária da CTOC CBH Paracatu.

71

72 Eu, **Alexandre Stehling dos Santos**, Relator Constituído da CTOC para esta Gestão, redigi e
73 finalizei esta ATA, a qual assina juntamente com o Coordenador Sr. **Tobias Tiago Pinto Vieira**.

74

XX

75

76

77

APROVAÇÃO DA ATA

78

79

80

81

82

Sr. Tobias Tiago Pinto Vieira

83

Coordenador da CTOC do Comitê da Bacia Hidrográfica Paracatu.

84

85

86

87

88

Sr. Alexandre Stehling dos Santos

89

Relator da CTOC do Comitê da Bacia Hidrográfica Paracatu.